



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 771/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os pontos de instalações pertencentes ao Município de Bento Gonçalves, no valor total e estimativo de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), consoante parecer da Procuradoria-Geral do Município e manifestações da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Bento Gonçalves – RS, 19 de janeiro de 2026.

Amarildo Lucatelli,
Prefeito de Bento Gonçalves, em Exercício.

